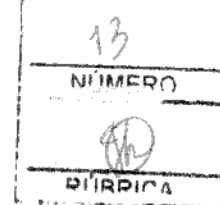




## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



### COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

#### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI**

**N.º 073/2019**

**EMENTA:** "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI"

**RELATOR:** VEREADOR PAULO GLINSKI

#### **1. Relatório.**

Pretende o vereador autor, conceder alvará de funcionamento provisório de Ponto de Taxi, do ponto nº 04, localizado no Bairro Alto das Palmeiras, na Praça João XXIII, para Fernando Augusto da Rocha Correa, inscrito no CPF nº 552.487.649-04.

#### **2. Fundamento e Voto do Relator .**

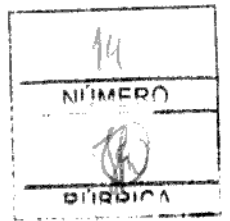
A proposição concede alvará provisório de taxi de vaga já existente e que atualmente esta desocupada.

A Lei nº 2608/93 dá suporte legal a proposta sendo o projeto de interesse público e social.

Portanto a proposição esta dentro da legalidade e regimentalidade, bem como, com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação, e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe ao Soberano Plenário para apreciação\_\_\_\_\_.



## CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS



### COMISSÕES TÉCNICAS – 2019

#### 3. Parecer da Comissão

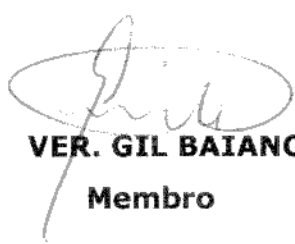
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2019, presentes os Vereadores que a compõe, acompanhando por unanimidade o voto do Relator, recomenda seja encaminhada a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 20 de agosto de 2019.

É o parecer, s. m. j.

  
**VER. PAULINHO BASÍLIO**  
Presidente

  
**VER. PAULO GLINSKI**  
Vice-Presidente

  
**VER. GIL BAIANO**  
Membro